



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PERFIL, MERCADO DE TRABALHO E PROBLEMAS
ENFRENTADOS PELOS EMPREGADOS ASSALARIADOS
RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

BAURU
2022

Direção Executiva

Presidente

Jotalune Dias dos Santos

Secretário Geral

Aluísio José dos Santos Filho

Diretor de Finanças e Administração

Rubens Germano

Diretor de Organização Sindical

Eduardo Porfírio

Diretor de Formação, Educação e Qualificação Profissional

Aparecido Bispo

Diretor de Política de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Paulo Anísio

Diretor de Saúde e Segurança do Trabalho

Wilson Rodriguez da Silva

Diretor de Políticas Sociais

Marcio Luiz dos Santos

Diretor de Comunicação e Relações Internacionais

Gilson Donizete do Lago

Área Técnica

Texto / Estudo:

Cristiano Augusto Galdino (assessor econômico)¹

Revisão:

Marcos Leite (assessor jurídico)²

feraesp@feraesp.org.br

WWW.FERAESP.ORG.BR

Janeiro de 2022

¹ Formado em economia pela Universidade Mackenzie e pós graduação em economia do trabalho e sindicalismo pela UNICAMP.

² Formado em direito pela Universidade Paulista

RESUMO

O presente estudo, tem como proposta apresentar o mercado de trabalho, características e principais problemas enfrentados pelos empregados assalariados rurais no estado de São Paulo.

Com base em Institutos de Pesquisa e órgão de Pesquisa, bem como na vivência em campo com os empregados rurais assalariados, verifica-se, baixos salários e remunerações, e que os reajustes nem sempre acompanham a inflação ou nem mesmo são reajustados. Além disso, é apresentado a dimensão da informalidade no mercado de trabalho, diferenças entre homens e mulheres, escolaridade e os resgates de trabalho análogo ao escravo.

Para mais, o estudo tem como uma de suas referências, a Reforma Trabalhista iniciada no governo Temer (MDB) e continuada no governo Bolsonaro (PL) e suas consequências aos empregados e entidades sindicais, como a perda das horas in itinere (horas ganhas pelo percurso entre a casa do empregado e o local de trabalho) que, com sua extinção, retirou boa parte da remuneração dos empregados rurais.

Palavras-Chave: empregados rurais, reajuste salarial, informalidade, pisos salariais, remuneração, escolaridade, entidades sindicais e trabalho análogo.

RESUMO DOS TÓPICOS

- Existem aproximadamente 304 mil empregados assalariados rurais no estado de São Paulo (com carteira assinada);
- O saldo da movimentação (contratação e demissão/ pode ser contabilizado o mesmo empregado em duas ou mais empresas no ano) foi de 505.365 mil empregados em 2020;
- A remuneração média é de R\$2.011,28 (salário mais benefícios e adicionais ao salário);
- O trabalho intermitente é pouco frequente no setor, registrou apenas 249 pessoas em 2020;
- A extinção das horas in itinere (percurso entre a casa do empregado e local de trabalho) pode ter gerado perda de até 30% na remuneração do empregado;
- O estado de São Paulo, pode ter até 150 mil empregados rurais na informalidade;
- A mediana dos pisos salariais é de R\$1.260,00;
- Em quase nenhuma data-base da categoria, houve reajuste salarial real e em uma delas não houve reajuste;
- A maioria dos empregados estão em empresas com CNPJ (127.330 mil);
- A maioria dos empregados estão em empresas de 1 a 4 empregados (pequenas empresas);
- Empresas de grande porte (com 1000 ou mais empregados) paga apenas a terceira melhor média de remuneração (R\$2145,72);
- Homens são maioria dos empregados com 241.647 mil e mulheres a minoria com 63.254 mil, em todos os subsetores do agronegócio;
- Cerca de 36% dos empregados tem até 9ª série do Fundamental. 32,68% dos empregados rurais tem o ensino médio e apenas 4,35% tem superior completo ou mais;
- O subsetor da cana-de-açúcar é o que mais teve resgates de trabalho escravo entre 1995 e 2020, seguido da laranja e café;
- Se considerado o ano de 2020, a laranja foi responsável por 51% dos resgates de trab. análogo ao escravo, considerando todos os setores de atividade econômica;
- A maioria dos trabalhadores/empregados resgatados tinham a ocupação de: Trab. agropecuário geral, considerando todos os setores de atividade econômica;
- Em 2020, houve redução de 60% no orçamento para a fiscalização da precarização do trabalho e trabalho análogo ao escravo no País e
- Entidades sindicais perderam até 90% de suas receitas.

SUMÁRIO

1. Apresentação	6
2. Total de empregados rurais e remuneração média	7
3. Pisos médios.....	8
3.1. Reajustes	9
4. Trabalho intermitente	10
5. Horas in itinere	10
6. Informalidade	11
7. Total de empregados por tipo de estabelecimento (jurídico), tamanho e remuneração por tamanho da empresa.....	12
8. Quantidade de empregados por gênero	13
8.1. Quantidade de empregados por gênero e subsetores	14
9. Escolaridade	15
10. Trabalho análogo ao escravo.....	16
10.1. Problemas com fiscalização (redução de recursos).....	17
11. Precarização das entidades sindicais	18
12. Considerações finais.....	19
13. Referências bibliográficas	20
14. Anexos.....	21

1. Apresentação

Este estudo tem como objetivo demonstrar o perfil, mercado de trabalho e problemas enfrentados pelos empregados assalariados rurais no estado de São Paulo. Espera-se com isso, que as informações elencadas ao longo do trabalho, sirva como referência para o desenvolvimento de ações sindicais, políticas públicas e de governo.

Em seu primeiro tópico, o estudo apresenta o total de empregados assalariados rurais no estado de São Paulo, representados pela FERAESP. Atualmente, o estado conta com aproximadamente 160 sindicatos ecléticos (empregados e agricultura familiar) e 44 sindicatos de empregados rurais assalariados filiados. Além disso, trata dos problemas do trabalho intermitente, horas in itinere e informalidade do mercado de trabalho dos assalariados rurais.

Na sequência, o estudo explora os baixos pisos salariais e as dificuldades em relação aos reajustes salariais. No tópico seguinte, é apresentado o total de empregados por empresa e sua natureza jurídica e tamanho (empresas de portes grandes e pequenas), assim como a remuneração média pelo tamanho dos estabelecimentos.

No tópico quinto, o trabalho explora as diferenças de quantidade de empregados e remuneração por gênero e a escolaridade média.

Por fim, é apresentado os problemas em relação ao trabalho análogo ao escravo, ocasionado, principalmente pela precarização da fiscalização do trabalho, pelas dificuldades das entidades sindicais ocorridas após a reforma trabalhista do governo Michel Temer (MDB) e sequencia dela com o governo Jair Bolsonaro (PL).

Para tanto, foram utilizados como fonte de dados: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílio (PNAD); Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) – Sistema mediador (convenções e acordos coletivos de trabalho) – Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Cepea/Esalq/USP); Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA); Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas e Central Única dos Trabalhadores (CUT).

2. Total de empregados rurais e remuneração média

Como apresenta a tabela 1, no ano de 2020, o total de empregados com carteira assinada foi de 304.901 mil. É o menor número de empregados desde 2017, quando o total chegou há: 329.060 mil e diminuiu para 315.505 mil em 2018 e 314.711 mil em 2019. Redução que pode ser explicada por diversos fatores, como a mecanização do setor, migração de produção ou parte dela para outros estados e possivelmente consequência das alterações na legislação trabalhista em 2017, o que pode ter aumentado a informalidade.

Vale destacar que, os dados estatísticos analisados neste estudo, são referentes a vínculos ao final do ano, ou seja, não a movimentação durante o ano, que neste último caso, contabiliza-se o número de empregados admitidos e demitidos durante o ano, o que pode ser contabilizado o mesmo empregado duas vezes, dado que, um empregado pode atuar em duas ou mais empresas no ano.

Tabela 1- Total de empregados rurais em 2020 no estado de São Paulo^{3*4}

Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
304.901

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

A tabela 2, para efeito demonstrativo, apresenta o número de empregados, segundo a movimentação durante o ano, observa-se que, há uma mesma tendência de queda ao longo dos anos, com 527.694 mil de movimentação em 2017, 539.786 mil em 2018, exceção na série analisada, 526.274 mil em 2019 e por fim, 505.365 mil em 2020.

Tabela 2- Total de movimentação por ano

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA				
Ano	2017	2018	2019	2020
Total	527.694	539.786	526.274	505.365

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

³ O anexo 1, ao final do estudo, apresenta as cidades que mais concentram empregados rurais no estado

⁴ O anexo 2, ao final do estudo, apresenta o número de empregados por subsetores (laranja, cana, café, etc.)

A remuneração média, apresentada na tabela 3, para o ano de 2020, foi de R\$2.011,28, a remuneração é composta pelo salário mais benefícios e eventuais adicionais, como trabalho por produção e metas, não apenas o salário em carteira.

Tabela 3 - Remuneração média em 2020 dos empregados rurais (dezembro/nominal)⁵

Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
R\$ 2.011,28

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

Portanto, há uma tendência de queda no número de empregados rurais no estado, explicado por diversos fatores, inclusive pela reforma trabalhista, e, a remuneração média atingiu aproximadamente 2 (dois) salários mínimos na época que era de R\$1.045,00.

3. Pisos médios

Os pisos médios, foram calculados através dos acordos e convenções coletivas de trabalho (ACT's e CCT's) vigentes no estado.

Para efeito de comparação, o salário mínimo Brasileiro para 2020 foi de R\$1.045,00, já o mínimo do estado de São Paulo foi de R\$ 1.163,55, o menor valor entre os estados que possuem salário mínimo próprio.

Os pisos negociados nos instrumentos pesquisados, giram em torno do valor do mínimo paulista. Dos 181 instrumentos identificados, parte deles não tinham especificação de pisos, desta forma, foi considerado o mínimo de São Paulo.

- A média dos pisos foi de R\$1.288,70 ou 9,7% (R\$125,15) maior que o mínimo paulista.
- A mediana foi de R\$1.260,00 ou 7,7% (R\$96,45) maior que o mínimo do estado de São Paulo.

Entre as ocupações com um nível maior de especialização, a média dos pisos foi de R\$2.071,18 e a mediana de R\$1.623,00. Neste caso, está incluído ocupações como de administradores ou de supervisores.

⁵ O anexo 3, ao final do estudo, apresenta remuneração média por subsetores (laranja, cana, café, etc.)

3.1. Reajustes

Os ACT's e CCT's captados, tem vigência até os anos de 2022 e 2023, em diferentes datas base.

Foi utilizado, para comparar, o Índice Nacional de Preços ao Consumido (INPC), indicador utilizado para reajuste de salário, em relação aos reajustes efetivamente feitos nas datas base.

A tabela 4, mostra os reajustes e o INPC das datas base. Como pode ser observado, apenas nas datas base de novembro e outubro de 2020 teve reajuste real, embora com percentis muito pequenos. Em média, os reajustes de novembro foram de 4%, enquanto que o INPC foi de 3,36%, já em outubro o reajuste médio foi de 3% e o INPC de 2,55%.

A mesma tabela mostra que, na data base de abril de 2021, com apenas um ACT registrado, o reajuste foi de 5,20%, enquanto que o INPC foi de 7,59%. Já na data base de fevereiro de 2021, o reajuste médio foi de 5% e o INPC de 6,21%. Em janeiro de 2021 o reajuste médio foi de 5%, já o INPC foi de 0,54% maior (5,54%). Nos instrumentos com data base para junho/julho de 2020, com negociação em andamento para 2021/22, o reajuste foi de 0%, ou seja, não teve reajuste com referência nos últimos 12 meses (2019/2020), já o INPC do mesmo mês de 2020 foi de 2,69%.

Em maio de 2021, o reajuste médio foi de 7%, enquanto o INPC foi de 8,89%. Já em março de 2021, o reajuste médio foi de 5%, novamente o INPC fechou em um patamar acima, em: 6,93%, com quase 2% a mais.

A média de reajuste entre as datas bases foi de 3,85%.

Tabela 4 – Reajustes e INPC nas datas bases

Reajuste de janeiro de 2021	INPC de janeiro de 2021
5% em média	5,54%
Reajuste de fevereiro de 2021	INPC de fevereiro de 2021
5% em média	6,21%
Reajuste de março de 2021	INPC de março de 2021
5% em média	6,93%
Reajuste de abril de 2021	INPC de abril:
5,20%	7,59%
Reajuste de maio de 2021	INPC de maio de 2021
7% em média	8,89%

Reajuste de julho de 2020 a junho 2021	INPC de julho de 2020
0%	2,69%
Reajuste de novembro de 2020	INPC de novembro de 2020
4%	3,36%
Reajuste de outubro de 2020	INPC de outubro de 2020
3% em média	2,55%
Média dos reajustes nas datas base	
3,85%	

Fonte: IBGE/ elaboração: FERAESP

Em 2020, muitas empresas, sobretudo do subsetor da cana-de-açúcar, não reajustaram os salários dos empregados. O argumento das empresas foi o das perdas causadas pela pandemia, entretanto, de acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP, o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio paulista, cresceu 8,27% e o PIB do agro Brasileiro, cresceu 24,31% no mesmo ano.

Além disso, somente no primeiro trimestre de 2021, o PIB do agronegócio nacional cresceu 5,2%, demonstrando, portanto, que o ônus recaiu apenas aos empregados rurais que não tiveram seus salários reajustados ou o reajuste não acompanhou a inflação.

4. Trabalho intermitente

O trabalho intermitente, impactou mais o mercado de trabalho urbano, em relação aos empregados rurais, foram registradas apenas 249 pessoas com este vínculo empregatício no ano de 2020, entretanto, é possível que para os próximos anos, com influência da pandemia, entre outras questões de ordem econômica, este tipo de vínculo empregatício, precarizante, pode aumentar.

5. Horas in itinere

Uma das principais fontes de remuneração dos empregados rurais, que em muitos casos, chegava a compor, em média, 1 hora de remuneração ao dia, as horas in itinere, que é as horas recebidas em forma de remuneração pelo percurso entre a casa do empregado e o local de trabalho, foi uma das principais derrotas imposta pela Reforma Trabalhista de 2017.

Se for considerado o salário mínimo paulista (vigente até a finalização deste estudo), de R\$1.163,00, um empregado que recebia 100% em relação as horas de trabalho, a perda na remuneração com a extinção das horas de percurso foi de aproximadamente 13,5% (R\$156,00) ao mês ou R\$78,00 no caso de acordo com 50% em relação as horas de trabalho.

Vale destacar que, o valor recebido pelas horas de percurso poderia chegar a compor 30% da remuneração do empregado, a depender do salário em carteira e horas extras, tendo ainda reflexos de perdas nas férias, 13º salário, FGTS e INSS.

6. Informalidade

Estudo elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), de 2014, indicava que 60% dos empregados rurais estavam na condição de informalidade no País.

O Instituto de Pesquisa econômica aplicada (IPEA), em estudo divulgado em 2015, indicava que, dos quase 4 milhões de empregados rurais no Brasil, apenas 40% tinham registro em carteira, ou seja, também indicava 60% de informalidade no mercado de trabalho dos empregados rurais.

Segundo pesquisa do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Cepea/Esalq/USP), dados do 2º trimestre, em 2021, o País chegou há 18 milhões de trabalhadores e empregados rurais, desses, aproximadamente 8.900 milhões estavam exercendo atividade laboral na informalidade, 6.444 milhões eram conta própria e 2.920 milhões sem carteira assinada. Do total, 6.046 milhões tinham carteira assinada.

Assim, em 2021, a informalidade atingiu aproximadamente 50% dos trabalhadores e empregados rurais no Brasil. Se for considerado esse número para o estado de São Paulo e para o mercado de trabalho dos assalariados rurais (sabe-se que, cada estado tem suas próprias problemáticas em relação ao mercado de trabalho, mas para efeito didático e pela falta de dados, é utilizado este percentil), estima-se, desta forma, que no estado de São Paulo possa ter aproximadamente pouco mais de 150 mil empregados na informalidade, ou seja, o mundo do trabalho dos empregados rurais no estado, conta com mais de 450 mil empregados, que lidam com baixas remunerações e pisos salariais precários e irrisórios para sustentar uma família.

7. Total de empregados por tipo de estabelecimento (jurídico), tamanho e remuneração por tamanho da empresa

Como mostra a tabela 5, do total de 304 mil empregados no estado, 127.330 mil estavam com vínculo empregatício em empresas registradas com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), outras 103.947 mil como Cadastro Especifico do INSS (CEI) e 73.624 mil como Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas administrado pela Receita Federal (CAEPF). Portanto, a maior parte dos empregados estão exercendo suas atividades em empresas com CNPJ.

Tabela 5 – total de empregados por tipo de estabelecimento (2020)

Tipo Estabelecimento			
CNPJ	CEI/CNO	CAEPF	Total
127.330	103.947	73.624	304.901

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

Dessas empresas, como apresenta a tabela 6, a maior parte dos empregados estão vinculados à estabelecimentos de menor porte, pequenas empresas (de 1 a 4 empregados), aproximadamente 20,3% ou 61.716 mil pessoas nestas empresas. Empresas de grande porte (1000 ou mais empregados) empregam 12,5% ou 38.587 mil pessoas.

Se considerado empresas que empregam entre 5 a 99 pessoas, o contingente de empregados nestas empresas é de cerca de 45% do total ou aproximadamente 138 mil empregados. Já as empresas que concentram de 100 a 999 empregados são 21,7% do total ou aproximadamente 66 mil pessoas.

Tabela 6 – total de empregados por tamanho do estabelecimento (empresas/2020)

Tamanho do estabelecimento	total de empregados por estabelecimento
De 1 a 4	61.716
De 5 a 9	33.708
De 10 a 19	34.858
De 20 a 49	38.236
De 50 a 99	31.948
De 100 a 249	35.078
De 250 a 499	17.223
De 500 a 999	13.547
1000 ou mais	38.587
Total	304.901

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

Em relação à média de remuneração, empresas de maior porte possui a maior média, devido a concentrar mão de obra com especialização maior em relação as de menor porte, que são mais intensivas em trabalho manual.

A tabela 7, mostra que, enquanto empresas de menor porte (1 a 4 empregados) tem média de remuneração de R\$1.653,54, empresas de grande porte (500 a 999 empregados), tem média de R\$2.592,25.

Destaca-se que, as empresas de 1000 ou mais empregados, onde normalmente estão localizadas as multinacionais, não pagam a maior média de remuneração (R\$2.145,72), no ano de 2020, elas ficaram com a terceira posição das médias, ficando atrás das de (500 a 999 empregados), como já citado, e das empresas com (250 a 499 empregados), R\$2.148,60.

Tabela 7 – média de remuneração pelo tamanho do estabelecimento (empresas/2020)⁶

Tamanho do estabelecimento	média de remuneração por estabelecimento	
De 1 a 4	R\$	1.653,54
De 5 a 9	R\$	1.867,92
De 10 a 19	R\$	2.035,58
De 20 a 49	R\$	2.048,45
De 50 a 99	R\$	2.123,92
De 100 a 249	R\$	2.171,48
De 250 a 499	R\$	2.148,60
De 500 a 999	R\$	2.592,25
1000 ou mais	R\$	2.145,72

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

E, em sua maioria é composta por homens.

8. Quantidade de empregados por gênero

Como mostra a tabela 8, o mercado de trabalho dos assalariados rurais de São Paulo, é predominantemente de pessoas do sexo masculino, homens representam 241.647 mil empregados, contra 63.254 mil mulheres.

Tabela 8 – Total de empregados por gênero (2020) -

Sexo do empregado		Total
Masculino	Feminino	
241.647	63.254	304.901

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

⁶ O anexo 4, ao final do estudo, apresenta a média de remuneração por gênero e subsetores

Assim como ocorre na maioria dos subsetores, apresentados na sequência.

8.1. Quantidade de empregados por gênero e subsetores

A tabela 9, apresenta a quantidade de empregados por gênero e subsetor do agronegócio. Como pode ser visto, em nenhum subsetor tem mulheres como maioria na atividade laboral (exceção do cultivo de alho, com apenas 1 mulher e nenhum homem).

O subsetor da cana-de-açúcar, o que mais emprega no estado, tem um total de 54.432 mil empregados, e, apenas 11,45% (6.223 mil) são do sexo feminino, contra 48.209 mil homens. O mesmo ocorre no subsetor da laranja, segunda no ranking (total de 44.217 mil empregados), mulheres são 21,35% (9.441 mil) contra 34.776 mil homens. Assim como o terceiro que mais emprega, criação de bovinos para corte (total de 30.075 mil empregados), mulheres são 14,7% (4.426 mil) contra 25.649 mil homens e cultivo de café, mulheres são 16,24% (1.953 mil) e homens 10.068 mil, totalizando 12.021 mil empregados.

Tabela 9 – Quantidade de empregados por gênero e subsetores (2020)

	Sexo do empregado		Total
	Masculino	Feminino	
Cultivo de cana-de-açúcar	48.209	6.223	54.432
Cultivo de laranja	34.776	9.441	44.217
Criação de bovinos para corte	25.649	4.426	30.075
Cultivo de café	10.068	1.953	12.021
Criação de bovinos para leite	6.854	1.302	8.156
Cultivo de banana	4.666	468	5.134
Cultivo de milho	4.252	731	4.983
Cultivo de soja	3.810	540	4.350
Cultivo de eucalipto	3.508	653	4.161
Cultivo de cítricos, exceto laranja	1.761	674	2.435
Cultivo de batata-inglesa	1.545	302	1.847
Cultivo de tomate rasteiro	1.188	461	1.649
Cultivo de pinus	932	189	1.121
Cultivo de seringueira	827	197	1.024
Cultivo de mudas em viveiros florestais	473	505	978
Cultivo de uva	633	209	842
Cultivo de amendoim	791	22	813
Cultivo de mandioca	397	40	437
Cultivo de cebola	259	124	383
Cultivo de arroz	308	38	346
Cultivo de algodão herbáceo	272	60	332
Cultivo de manga	233	97	330

Cultivo de feijão	257	53	310
Apicultura	134	79	213
Cultivo de abacaxi	101	25	126
Cultivo de morango	75	26	101
Cultivo de melancia	72	9	81
Cultivo de trigo	61	8	69
Cultivo de mamão	52	14	66
Cultivo de maçã	33	16	49
Cultivo de maracujá	27	6	33
Cultivo de cacau	24	4	28
Cultivo de melão	3	0	3
Cultivo de mamona	1	0	1
Cultivo de alho	0	1	1
Total	152.251	28.896	181.147

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

9. Escolaridade

A escolaridade dos empregados rurais, apresentado na tabela 10, mostra que, a maioria deles possuem o ensino médio completo, sendo do total, 99.650 mil (32,68%) entre homens e mulheres. Empregados com até a 5ª Incompleto, são 33.585 mil, 5ª Completo Fundamental são 37.804 mil e 6ª a 9ª Fundamental, são 38.128, ou seja, 36% dos empregados tem até a 9ª série do Fundamental. Superior completo (12.916 mil); mestrado (271) e doutorado (101), representam 4,35% dos empregados. Vale enfatizar que, a captação de dados, deu-se pela representação da FERAESP, sendo assim, muitos empregados representados, estão exercendo atividades de especialização de nível superior, embora sejam a minoria.

Tabela 10 – Escolaridade

Escolaridade	Total
Até 5ª Incompleto	33.585
5ª Completo Fundamental	37.804
6ª a 9ª Fundamental	38.128
Fundamental Completo	51.551
Médio Incompleto	24.535
Médio Completo	99.650
Superior Incompleto	2.834
Superior Completo	12.916
Mestrado	271
Doutorado	101
Total	304.901

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

Assim, mesmo com o avanço da mecanização, os empregados rurais, em boa parte deles, ainda não possui sequer o ensino médio, o que demonstra que eles, exercem atividades laborais intensiva em trabalho manual.

10. Trabalho análogo ao escravo

O setor do agronegócio, é um dos principais setores que apresentam problemas em relação ao trabalho análogo a escravidão.

A tabela 11, mostra o número de pessoas que foram resgatadas de trabalho análogo ao escravo, entre 1995 e 2020, no estado de São Paulo. O subsetor da cana, foi o que mais teve resgates, com 180 no total, seguido da laranja com 66; café com 54; cultivo de plantas com 47; apoio à agricultura com 38; produção florestal com 36 e criação de bovinos com 1.

Em 2020, o cultivo de laranja, foi o subsetor, comparado com todos os setores de atividade econômica, que mais teve pessoas resgatadas, 18 no total, o que representa 51% dos resgates no estado. O Segundo no ranking, foi o de vestuários com 43% ou 15 pessoas, de acordo com o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas.

Tabela 11 – Total de resgates de 1995 a 2020 no setor agropecuário paulista

Setor do Agropecuário	Total
Cultivo de cana-de-açúcar	180
Cultivo de laranja	66
Cultivo de café	54
Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	47
Atividades de apoio à agricultura	38
Produção florestal - florestas plantadas	36
Criação de bovinos	1

Fonte: Observatório trab. escravo/elaboração: FERAESP

A proporção por ocupação de todos os setores de atividade, como mostra o gráfico 1, revela que, trabalhador agropecuário em geral, foi a ocupação que teve mais resgates entre 2003 e 2020, com 39% dos casos, para resgatados naturais do estado (esquerda em vermelho). Já os resgatados residentes no estado (direita em azul), a mesma ocupação, foi responsável por 28% dos casos, também a maioria.

orçamento e servidores, principalmente no governo Bolsonaro, a precarização do trabalho deve aumentar, assim como os casos de trabalho análogo ao escravo que podem nem serem detectados pelas fiscalizações já deterioradas nos últimos anos.

11. Precarização das entidades sindicais

Outro problema que os empregados rurais e trabalhadores vem enfrentando, desde a reforma trabalhista do governo Temer em 2017, foi a precarização das entidades sindicais. Somente no primeiro ano, em média, essas entidades perderam até 90% de seus recursos. Muitos sindicatos, em especial de assalariados rurais, fecharam ou teve sua atuação comprometida, dado que, não possuem estrutura para as ações sindicais. Muitas entidades sequer possuem recursos para fazerem assembleias com os empregados, em muitos casos tiveram que vender automóveis (o que é essencial para o deslocamento complicado ao meio rural) ou outros patrimônios para cumprirem deveres trabalhistas com ex empregados dessas entidades.

Além disso, entidades como a FERAESP, teve que reorganizar seu corpo técnico e jurídico para se adequar a nova realizada. Isso tem causado problemas aos sindicatos, dado que, a federação apoia técnico e juridicamente as entidades de primeiro grau, o que pode causar problemas na elaboração de acordos coletivos e orientações essenciais das relações do trabalho aos sindicatos e empregados.

12. Considerações finais

Como foi visto ao longo do estudo, os problemas enfrentados pelos assalariados rurais e, entidades sindicais no estado de São Paulo, continuam sendo um grande desafio.

Ainda há uma média salarial baixa, e, em muitos casos, o empregado sequer teve reajuste salarial real (acima da inflação) ou nem mesmo teve reajuste. A informalidade no mercado de trabalho, apesar de ser, São Paulo, o estado mais rico da nação, ainda pode ser encontrada, sobretudo, em regiões de difícil acesso, assim como o trabalho análogo ao escravo, que, como pode ser visto, foi muito intenso na cultura da laranja em 2020.

Ainda há diferenças de remuneração entre homens e mulheres e a escolaridade se concentra em nível médio, porém com grande contingente de pessoas com até o fundamental.

Após a Reforma Trabalhista de 2017, do governo Temer, o mercado de trabalho dos assalariados rurais foi fortemente impactado, os empregados podem ter perdido até 20% de sua remuneração ou até mais, dado a extinção das horas in itinere.

Após a eleição do governo Bolsonaro, a situação teve piora significativa em todos os campos do mercado de trabalho do meio rural, sobretudo, em relação ao corte de orçamento das fiscalizações do trabalho e trabalho escravo, além de mudanças na Legislação Trabalhista.

Além disso, as entidades sindicais, no governo Temer, com a Reforma Trabalhista, mas também no governo Bolsonaro, teve grande perda de atuação em defesa dos empregados rurais, dado as dificuldades financeiras enfrentadas até os dias atuais.

Portanto, há uma necessidade latente para que, instituições como: o Ministério Público do Trabalho, entidades internacionais (por exemplo: pressionando empresas exportadoras por melhores condições de trabalho), etc. Desenvolvam ações de proteção das relações de trabalho dos empregados rurais, mas, sobretudo, o governo (Federal), ou o novo governo que será eleito em 2022, desenvolva políticas públicas em favor desses empregados, e, principalmente, fortaleçam as entidades sindicais que são os atores da “linha de frente” na proteção destes, de seus direitos e relações de trabalho dignas com as empresas. E, por fim, cabe as entidades sindicais se organizarem e elaborarem, por exemplo, acordos ou convenções coletivas de trabalho que protejam as relações de trabalho.

13. Referências bibliográficas

Central Única dos Trabalhadores (CUT). Acesso em 15 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/bolsonaro-reduz-verbos-para-fiscalizacao-e-combate-a-trabalho-escravo-3b45>

Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Cepea/Esalq/USP). Acesso em 19 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/mercado-de-trabalho-cepea-populacao-ocupada-no-agronegocio-cresce-e-recupera-perdas-causadas-por-covid-19.aspx>

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Acesso em 20 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2014/estpesq74trabalhoRural.pdf>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílio (PNAD)

Instituto de Pesquisa econômica aplicada (IPEA). Acesso em: 20 de janeiro de 2022. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8131/1/bmt_63_reforma.pdf

Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas. Acesso em 10 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>

Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) – Sistema mediador (convenções e acordos coletivos de trabalho) - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

14. Anexos

Anexo 1 - cidades que mais concentram empregados rurais no estado (2020)

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
Acima de 1.000 (mil empregados)	
SP-MATAO	8.562
SP-ITAPETININGA	6.300
SP-PARAGUACU PAULISTA	6.195
SP-BEBEDOURO	6.116
SP-HOLAMBRA	4.474
SP-ITAPEVA	3.728
SP-MOGI GUACU	3.523
SP-SANTA CRUZ DO RIO PARDO	3.424
SP-IBIUNA	3.353
SP-LUIS ANTONIO	3.099
SP-NOVO HORIZONTE	3.066
SP-BOTUCATU	2.810
SP-BASTOS	2.753
SP-SAO CARLOS	2.747
SP-GUAIRA	2.615
SP-MOCOCA	2.574
SP-SAO PAULO	2.482
SP-COLOMBIA	2.429
SP-ITAI	2.429
SP-CASA BRANCA	2.198
SP-AVARE	2.170
SP-SANTA ADELIA	2.111
SP-BURI	2.066
SP-ANGATUBA	2.029
SP-OURINHOS	1.983
SP-PARANAPANEMA	1.944
SP-MONTE AZUL PAULISTA	1.927
SP-BARRETOS	1.895
SP-CAPAO BONITO	1.865
SP-RIBEIRAO BRANCO	1.856
SP-LENCOIS PAULISTA	1.810
SP-MOGI MIRIM	1.773
SP-PIRASSUNUNGA	1.740
SP-TARUMA	1.701
SP-MOGI DAS CRUZES	1.685
SP-CAPELA DO ALTO	1.683
SP-SAO JOAO DA BOA VISTA	1.682
SP-RANCHARIA	1.680

SP-ATIBAIA	1.626
SP-AMPARO	1.588
SP-BRAGANCA PAULISTA	1.575
SP-PORTO FELIZ	1.565
SP-PIEDADE	1.557
SP-ALTINOPOLIS	1.549
SP-PEDERNEIRAS	1.498
SP-RIO CLARO	1.497
SP-SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1.486
SP-PLANALTO	1.420
SP-TATUI	1.411
SP-CAMPINAS	1.356
SP-ITAPOLIS	1.332
SP-BROTAS	1.324
SP-DESCALVADO	1.298
SP-SANTO ANTONIO DE POSSE	1.293
SP-ITU	1.272
SP-PALESTINA	1.269
SP-PROMISSAO	1.260
SP-MENDONCA	1.254
SP-PEDREGULHO	1.231
SP-TUPA	1.231
SP-AGUAI	1.202
SP-ARARAS	1.196
SP-PIRACICABA	1.190
SP-GARCA	1.179
SP-SAO MIGUEL ARCANJO	1.173
SP-SAO JOSE DO RIO PARDO	1.155
SP-APIAI	1.139
SP-ITIRAPINA	1.138
SP-ESPIRITO SANTO DO PINHAL	1.114
SP-FRANCA	1.110
SP-REGISTRO	1.076
SP-PONTAL	1.075
SP-ELDORADO	1.042
SP-MORRO AGUDO	1.041
SP-PIRAJUI	1.037
SP-TAQUARITINGA	1.028
SP-ITATINGA	1.005
SP-PILAR DO SUL	1.002
SP-ARARAQUARA	1.000

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

Anexo 2 – Total de empregados por subsetores (principais) - 2020

São Paulo	
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	
Cultivo de arroz	346
Cultivo de milho	4.983
Cultivo de trigo	69
Cultivo de algodão herbáceo	332
Cultivo de cana-de-açúcar	54.432
Cultivo de soja	4.350
Cultivo de amendoim	813
Cultivo de mamona	1
Cultivo de abacaxi	126
Cultivo de alho	1
Cultivo de batata-inglesa	1.847
Cultivo de cebola	383
Cultivo de feijão	310
Cultivo de mandioca	437
Cultivo de melão	3
Cultivo de melancia	81
Cultivo de tomate rasteiro	1.649
Cultivo de morango	101
Cultivo de laranja	44.217
Cultivo de uva	842
Cultivo de banana	5.134
Cultivo de cítricos, exceto laranja	2.435
Cultivo de maçã	49
Cultivo de mamão	66
Cultivo de maracujá	33
Cultivo de manga	330
Cultivo de café	12.021
Cultivo de cacau	28
Cultivo de seringueira	1.024
Criação de bovinos para corte	30.075
Criação de bovinos para leite	8.156
Apicultura	213
Cultivo de eucalipto	4.161
Cultivo de pinus	1.121
Cultivo de mudas em viveiros florestais	978
Total	181.147

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

Anexo 3- Remuneração média por subsetores (dezembro/nominal) - 2020

Em reais (R\$)	
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	
Cultivo de arroz	1.772,80
Cultivo de milho	1.977,14
Cultivo de trigo	2.019,53
Cultivo de algodão herbáceo	3.373,57
Cultivo de cana-de-açúcar	2.558,92
Cultivo de soja	2.524,89
Cultivo de amendoim	2.157,26
Cultivo de mamona	1.500,00
Cultivo de abacaxi	1.419,91
Cultivo de alho	1.353,00
Cultivo de batata-inglesa	2.550,41
Cultivo de cebola	1.612,36
Cultivo de feijão	2.476,79
Cultivo de mandioca	1.651,42
Cultivo de melão	1.535,57
Cultivo de melancia	1.535,28
Cultivo de tomate rasteiro	1.373,99
Cultivo de morango	1.447,50
Cultivo de laranja	1.840,66
Cultivo de uva	1.541,83
Cultivo de banana	1.298,36
Cultivo de cítricos, exceto laranja	1.639,89
Cultivo de maçã	1.156,91
Cultivo de mamão	1.498,56
Cultivo de maracujá	1.489,10
Cultivo de manga	1.669,61
Cultivo de café	1.771,18
Cultivo de cacau	1.463,34
Cultivo de seringueira	1.693,27
Criação de bovinos para corte	1.962,18
Criação de bovinos para leite	1.703,70
Apicultura	1.840,90
Cultivo de eucalipto	1.978,72
Cultivo de pinus	1.631,69
Cultivo de mudas em viveiros florestais	1.594,52

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP

Anexo 4 – Média de remuneração por gênero e subsetores (2020)

	Masculino	Feminino
Cultivo de arroz	R\$ 1.779,54	R\$ 1.718,22
Cultivo de milho	R\$ 2.024,12	R\$ 1.703,90
Cultivo de trigo	R\$ 1.973,77	R\$ 2.368,53
Cultivo de algodão herbáceo	R\$ 3.569,00	R\$ 2.487,65
Cultivo de cana-de-açúcar	R\$ 2.653,80	R\$ 1.823,92
Cultivo de soja	R\$ 2.540,32	R\$ 2.416,03
Cultivo de amendoim	R\$ 2.157,69	R\$ 2.141,75
Cultivo de mamona	R\$ 1.500,00	R\$ -
Cultivo de abacaxi	R\$ 1.492,66	R\$ 1.126,03
Cultivo de alho	R\$ -	R\$ 1.353,00
Cultivo de batata-inglesa	R\$ 2.685,95	R\$ 1.857,00
Cultivo de cebola	R\$ 1.805,16	R\$ 1.209,69
Cultivo de feijão	R\$ 2.338,57	R\$ 3.147,07
Cultivo de mandioca	R\$ 1.678,06	R\$ 1.387,01
Cultivo de melão	R\$ 1.535,58	R\$ -
Cultivo de melancia	R\$ 1.537,91	R\$ 1.514,30
Cultivo de tomate rasteiro	R\$ 1.431,33	R\$ 1.226,22
Cultivo de morango	R\$ 1.492,38	R\$ 1.318,05
Cultivo de laranja	R\$ 1.928,77	R\$ 1.516,16
Cultivo de uva	R\$ 1.562,31	R\$ 1.479,84
Cultivo de banana	R\$ 1.304,65	R\$ 1.235,69
Cultivo de cítricos, exceto laranja	R\$ 1.689,61	R\$ 1.510,00
Cultivo de maçã	R\$ 1.418,24	R\$ 1.048,24
Cultivo de mamão	R\$ 1.566,95	R\$ 1.244,56
Cultivo de maracujá	R\$ 1.548,75	R\$ 1.220,71
Cultivo de manga	R\$ 1.735,37	R\$ 1.511,66
Cultivo de café	R\$ 1.806,32	R\$ 1.590,03

Cultivo de cacau	R\$ 1.405,29	R\$ 1.811,62
Cultivo de seringueira	R\$ 1.739,25	R\$ 1.500,31
Criação de bovinos para corte	R\$ 1.999,06	R\$ 1.748,49
Criação de bovinos para leite	R\$ 1.728,81	R\$ 1.571,52
Apicultura	R\$ 1.824,20	R\$ 1.869,24
Cultivo de eucalipto	R\$ 2.017,62	R\$ 1.769,79
Cultivo de pinus	R\$ 1.666,85	R\$ 1.458,35
Cultivo de mudas em viveiros florestais	R\$ 1.772,67	R\$ 1.427,68

Fonte: RAIS/elaboração: FERAESP